

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade
e em minuta.
aprovar.

O Presidente da Câmara Municipal.
Fusinhene
Data 17/08/20



Não participou na discussão
e votação o Sr. Vereador
Joaquim Carvalho.

PROPOSTA

Considerando que:

- O apoio ao desporto constitui atribuição dos municípios;
- Dispõe a alínea u) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, que compete à Câmara Municipal "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças";
- A situação epidemiológica em Portugal, originada pela doença COVID-19, culminou com a declaração do estado de emergência e a adoção de medidas com o intuito de conter a transmissão do vírus e conter a expansão da doença, medidas essas que passaram designadamente pelo encerramento de instalações e estabelecimentos e suspensão das atividades desportivas;
- Está a decorrer o levantamento gradual das suspensões e interdições, o que acarreta a necessidade de dar cumprimento às regras estabelecidas pelo Governo, bem como às orientações definidas pela Direção Geral de Saúde para cada setor de atividade, o que aumenta as despesas das entidades em geral e, nomeadamente, das entidades que se dedicam ao setor da atividade física e desportiva;

Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro extraordinário às Associações e Clubes Desportivos da lista anexa, destinado a apoiar o funcionamento das instituições, designadamente no que respeita aos seus recursos humanos, custos com a gestão das instalações desportivas e preparação da próxima época desportiva.

Importa referir que o valor em causa foi cabimentado e comprometido no dia 11.08.2020, através dos documentos internos nº215 a 230, que totalizam o valor global de 34.066,00 € (trinta e quatro mil e sessenta e seis euros), na rubrica orçamental 0102/040701 – Transferências correntes – Instituições Sem Fins Lucrativos e no projeto das

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 2020/08/17
O SECRETÁRIO

Grandes Opções do Plano com a designação 02 252 2018/47 (Funções sociais – Desporto, Recreio e Lazer – Apoio às Coletividades Desportivas do Concelho).

Lousã, 11 de agosto de 2020

O Presidente de Câmara Municipal

Luís Miguel Correia Antunes

O Vereador do Desporto



Rui Daniel Colaço Lopes

ANEXO



DESIGNAÇÃO	APOIO EXTRAORDINÁRIO
C. D. Lousanense- Karate	225,00 €
C. D. Lousanense- Basquetebol	590,00 €
C. D. Lousanense- Patinagem	350,00 €
C. D. Lousanense- Futebol	7.160,00 €
ALN – Associação Louzan Natação	2.500,00 €
Lousã Volley Clube	4.354,00 €
Rugby Clube da Lousã	8.000,00 €
Clube Académico das Gândaras	3.500,00 €
Associação Desportiva Serpinense	1.920,00 €
CABRIL - Serpins (Badminton)	840,00 €
Montanha Clube – Caminheiros	500,00 €
Montanha Clube – BTT/Enduro	1.000,00 €
Montanha Clube – Judo	1.677,00 €
Montanha Clube – Trail	1.000,00 €
Clube Vespas da Lousã	250,00 €
Clube Motard da Lousã	200,00 €
Total	34.066,00 €

Parecer:

*De acordo com o parecer
em conformidade*

☐ Vereador:

(Rui Lopes)
10/07/20

Despacho:

*A pedido de Carmen
de 14/08/20.*

☐ Vice-Presidente da Câmara

(Rui Daniel Colaço Lopes)
14/08/20

Assunto: REDUÇÃO DOS SUBSÍDIOS A ATRIBUIR NO ÂMBITO DOS CONTRATOS-PROGRAMA DESPORTIVOS PARA A ÉPOCA 2019/2020 E ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIOS ÀS ASSOCIAÇÕES/CLUBES DESPORTIVOS PARA O ANO 2020

Ao cuidado de: Vereador Rui Lopes

Tendo em conta a situação atípica e sem precedentes, provocada pela pandemia do COVID19, afetando profundamente na forma como as entidades presentemente funcionam, se organizam e planificam os seus trabalhos, atividades e compromissos;

Tendo em conta os contratos programa assinados com as Associações e Clubes Desportivos para o desenvolvimento das suas atividades regulares e pontuais para a época desportiva de 2019/2020;

Tendo em conta a interrupção forçada de todas as atividades desportivas resultante da pandemia do COVID19, que teve especial impacto na atividade desenvolvida pelas referidas entidades;

Tendo em conta que o fim para qual os apoios previstos nos referidos contratos programa deixou, por imposição do encerramento das atividades, de se aplicar;

Tendo em conta que as entidades com as quais a Câmara tinha estabelecido os Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, foram impedidas, temporária e legalmente, de cumprir as obrigações estipuladas no documento, serve o presente para propor a redução do montante do apoio financeiro no valor referente às tranches que ainda faltam pagar às Associações/Clubes desportivos, de acordo com a seguinte lista:

- C. D. Lousanense- Karate: 225€
- C. D. Lousanense- Basquetebol: 590€
- C. D. Lousanense- Patinagem: 350€
- C. D. Lousanense- Futebol: 7.160€
- ALN – Associação Louzan Natação: 2.500€
- Lousã Volley Clube: 4.354€
- Rugby Clube da Lousã: 8.000,00€
- Clube Académico das Gândaras: 3.500€
- Associação Desportiva Serpinense: 1.920€
- CABRIL - Serpins (Badminton): 840€

- Montanha Clube – Caminheiros: 500€
- Montanha Clube – BTT/Enduro: 1.000€
- Montanha Clube – Judo: 1.677€
- Montanha Clube – Trail: 1.000€
- Clube Vespas da Lousã: 250€
- Clube Motard da Lousã: 200€

Valos total: 34.066€

No entanto, e tendo em conta que as Associações e Clubes desportivos, independentemente dos constrangimentos provocados pela COVID19, continuam a ser um dos principais fatores de desenvolvimento desportivo e social do Concelho da Lousã.

Tendo ainda em conta a preparação da próxima época desportiva, resultante do processo de desconfinamento em marcha, e os custos financeiros que estas entidades, independentemente do encerramento das suas atividades continuam a suportar, nomeadamente com recursos humanos e manutenção de instalações desportivas (água, luz, gás, etc).

Propõe-se a atribuição de apoios financeiros extraordinários em substituição dos apoios ainda por atribuir no âmbito dos contratos programa às seguintes Associações/Clubes Desportivos, nos seguintes valores:

- C. D. Lousanense- Karate: 225€
- C. D. Lousanense- Basquetebol: 590€
- C. D. Lousanense- Patinagem: 350€
- C. D. Lousanense- Futebol: 7.160€
- ALN – Associação Louzan Natação: 2.500€
- Lousã Volley Clube: 4.354€
- Rugby Clube da Lousã: 8.000,00€
- Clube Académico das Gândaras: 3.500€
- Associação Desportiva Serpinense: 1.920€
- CABRIL - Serpins (Badminton): 840€
- Montanha Clube – Caminheiros: 500€
- Montanha Clube – BTT/Enduro: 1.000€
- Montanha Clube – Judo: 1.677€
- Montanha Clube – Trail: 1.000€
- Clube Vespas da Lousã: 250€
- Clube Motard da Lousã: 200€

Valos total: 34.066€

À consideração.



Técnico Superior
10.07.2020